



Roteiro Contábil
N° 001/2022/COGES
R1

ATIVOS E PASSIVOS
CONTINGENTES

Contabilidade Geral do Estado



Sumário

Introdução.....	3
Conceitos	3
Passivo Contingente	3
Ativo Contingente	4
Contabilização.....	4
1. Passivos Contingentes	4
2. Ativos Contingentes	7
Anexos.....	8
I - Árvore da Decisão	9
II - Provisão e Passivo Contingente	10
III - Ativo Contingente.....	10
Síntese das alterações	10
Considerações Finais.....	10

Roteiro Contábil n° 001/2022/COGES R1 Ativos e Passivos Contingentes

Introdução

O presente RTC n°001/2022/COGES R1, visa elucidar a temática de reconhecimento e evidenciação dos Ativos e Passivos Contingentes, bem como os procedimentos contábeis para o registro, acompanhamento e divulgação das informações em notas explicativas.

É válido citar que esta temática já foi tratada anteriormente, nos Roteiros n° 004/SUPER/SEFIN/2020 – Ativos Contingentes e 007/SUPER/SEFIN/2020 – Passivos Contingentes, contudo, considerando a mudança do Sistema oficial do Estado, faz-se necessário a atualização dos eventos a serem operacionalizados no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF RO.

As informações constantes deste roteiro foram elaboradas em atendimento à Portaria n° 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, e encontram-se em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ainda a Portaria n° 106/2019/PGE-GAB.

Conceitos

Passivo Contingente

Passivo contingente é:

- a. Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou
- b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou
 - ii. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Ativo Contingente

Ativo contingente é um ativo possível, resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Contabilização

1. Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota.

Os passivos contingentes devem ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

Para cada classe de ativo contingente, a entidade deve evidenciar, em notas explicativas, uma descrição da natureza do ativo contingente e, quando aplicável, a estimativa de seu efeito financeiro, mensurada em conformidade com os critérios utilizados para a mensuração das provisões.

Na classe dos Passivos Contingentes está inserido os Riscos Fiscais, para tanto, a Portaria nº 106/2019/PGE-GAB dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem adotados na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra o Estado de Rondônia, que possam representar riscos, especialmente os fiscais.

Esses riscos são classificados pela Procuradoria Geral do Estado, e, a depender da possibilidade de êxito, deverão ser escriturados em conta Patrimonial de Provisões ou em Contas de Controle, quando forem Passivos Contingentes.

Quando se tratar de Passivos Contingentes o profissional Contábil, além da escrituração, fará análise quanto a necessidade de evidenciação em Notas Explicativas, conforme Anexo II – Provisão e Passivo Contingente.

Para escrituração de um Passivo Contingente, o usuário utilizará a funcionalidade “**Nota Lançamento**”.

Nota Lançamento

* Data Referência: 08/02/2022 ? * Unidade Gestora / Gestão: 110020 11020 ?

Favorecido: 110020-11020 ?

Documento Original: ? Nota Empenho Original: 2022NE ?

* Observação: Reconhecimento de provisão, conforme relatório de Ativos e Passivos Contingentes disponível no processo SEI n° xxxxxx.

* Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	Adicionar
							Editar
							Remover

* Preenchimento obrigatório

Ao selecionar o comando “adicionar”, o usuário deverá informar o evento e classificar na conta contábil correspondente, bem como descrever o valor a ser escriturado.

Nota Lançamento

Evento: 540216 Estorno

Classificação: 8411 1020000 ?

* Valor: 1.000,00

* Preenchimento obrigatório

Nota Lançamento

* Data Referência: 08/02/2022 ? * Unidade Gestora / Gestão: 110020 11020 ?

Favorecido: 110020-11020 ?

Documento Original: ? Nota Empenho Original: 2022NE ?

* Observação: Reconhecimento de provisão, conforme relatório de Ativos e Passivos Contingentes disponível no processo SEI n° xxxxxx.

* Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	Adicionar
<input type="checkbox"/>	1	540216		8.4.1.1.1.02.00.00		1.000,00	Editar
							Remover

* Preenchimento obrigatório

Instruções para emissão de Nota Lançamento

Data referência	Data a ser reconhecida a informação
Unidade Gestora / Gestão	Unidade Gestora e código da Gestão emitente do documento.
Favorecido	Descrever Unidade
Documento original	Dispensável para Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Nota de empenho original	Dispensável para Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Observação	Informações adicionais, claras e objetivas que complementem a caracterização do fato registrado.
Lançamentos	Informar o número do evento a ser utilizado (vide lista abaixo).

Lista de eventos – Passivos Contingentes		
Evento 540209 - Outros passivos contingentes previstos		
D	7.4.1.1.9.00.00.00	Outros passivos contingentes
C	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
Evento 540211 - Passivos contingentes previstos de avais e garantias concedidas		
D	7.4.1.1.3.00.00.00	Avais e garantias concedidas
C	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
Evento 540216 - Passivos contingentes previstos demandas judiciais		
D	7.4.1.1.1.00.00.00	Demandas Judiciais
C	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
Evento 540217 - Passivos contingentes previstos dívidas em processo de reconhecimento		
D	7.4.1.1.2.00.00.00	Dívidas em processo de reconhecimento
C	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
Evento 540218 - Passivos contingentes previstos - assunção de passivos		
D	7.4.1.1.4.00.00.00	Assunção de passivos
C	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
Evento 540219 - Passivos contingentes previstos - assistências diversas		
D	7.4.1.1.5.00.00.00	Assistências diversas
C	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
Evento 540245 - Passivos contingentes confirmados demandas judiciais		
D	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
C	8.4.1.2.1.00.00.00	Demandas judiciais
Evento 540246 - Passivos contingentes confirmados dívidas em processo de reconhecimento		
D	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
C	8.4.1.2.2.00.00.00	Dívidas em processo de reconhecimento
Evento 540247 - Passivos contingentes confirmados - assunção de passivos		
D	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
C	8.4.1.2.4.00.00.00	Assunção de passivos
Evento 540248 - Passivos contingentes confirmados assistências diversas		
D	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
C	8.4.1.2.5.00.00.00	Assistências diversas
Evento 540249 - Outros passivos contingentes confirmados		
D	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
C	8.4.1.2.9.00.00.00	Outros passivos contingentes
Evento 540258 - Passivos contingentes confirmados de avais e garantias concedidas		
D	8.4.1.1.X.XX.XX.XX	Passivos contingentes previstos
C	8.4.1.2.3.00.00.00	Avais e garantias concedidas

Para cada tipo/classe de passivo contingente, a entidade deve evidenciar, em notas explicativas, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável:

- a. A estimativa de seu efeito financeiro;
- b. A indicação das incertezas em relação à quantia ou periodicidade da saída; e
- c. A possibilidade de algum reembolso

2. Ativos Contingentes

Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Assim, há incerteza quanto ao ingresso de recursos. É o caso, por exemplo, de uma parcela de valor da dívida ativa do estado que perdeu a capacidade de gerir benefícios econômicos futuros, conforme citado na Resolução nº 09 – CSPGE/2019/PGE-GAB.

Sendo, nessa situação, classificados como ativo contingente os créditos da Dívida Ativa considerados de baixa perspectiva de recuperação, 50% (cinquenta por cento) dos créditos considerados de média perspectiva de recuperação e 30% (trinta por cento) dos créditos considerados de alta perspectiva de recuperação. Os créditos com baixa perspectiva de recuperação poderão ter sua cobrança suspensa ou postergada, devendo permanecer em conta de controle até sua extinção ou reclassificação.

Os ativos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais, uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas. No entanto, quando uma entrada de recursos for considerada provável, eles deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado. (CPC 25)

Os ativos contingentes deverão ser reavaliados continuamente para assegurar que os reflexos de sua evolução sejam adequadamente apresentados nas demonstrações contábeis. Se ocorrer algum evento que torne praticamente certo de que uma entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços surgirá, e desde que o valor do ativo possa ser mensurado corretamente, o ativo e a variação patrimonial aumentativa relacionada deverão ser

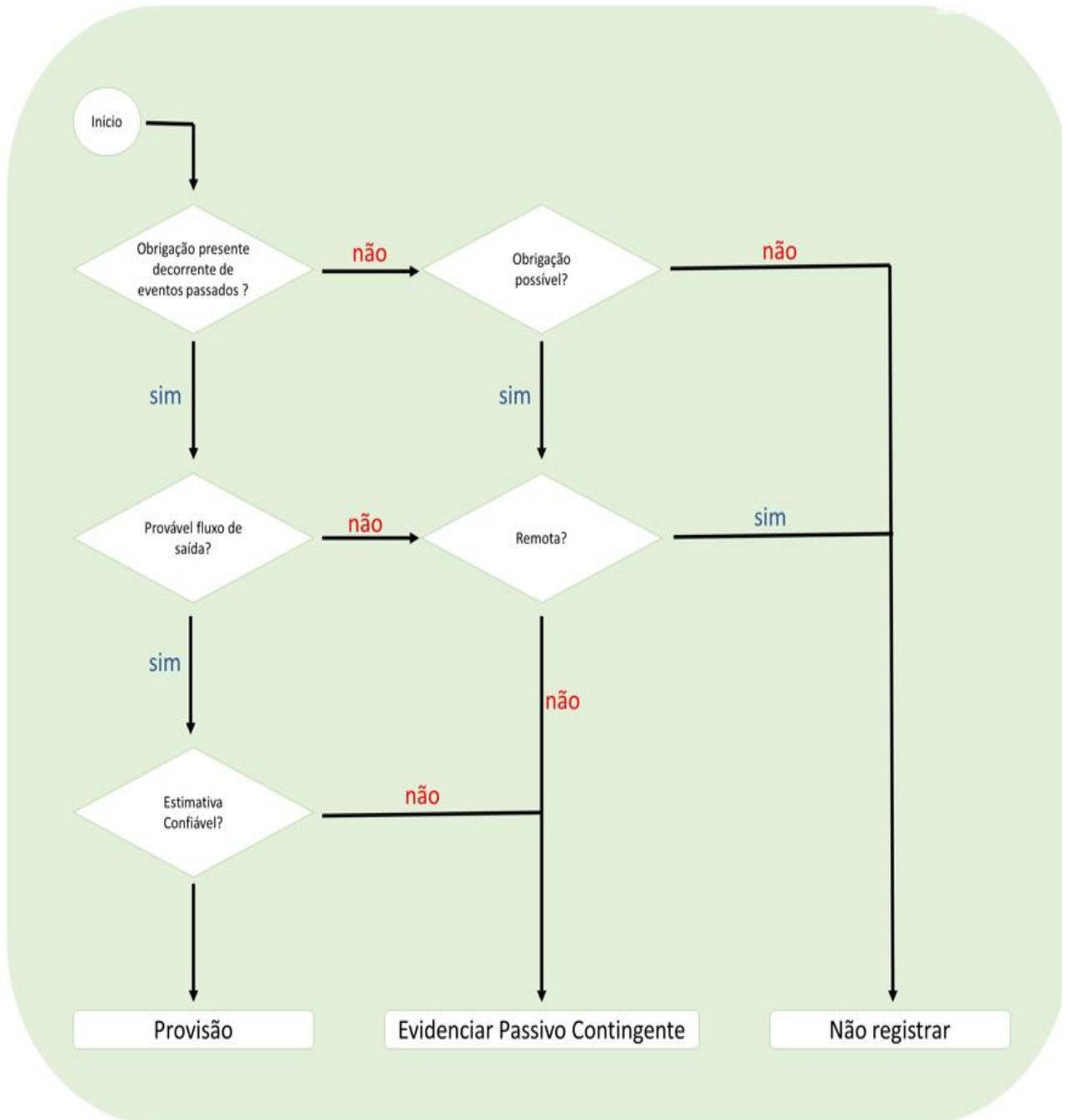
reconhecidas nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança na probabilidade.

Assim como na escrituração de um Passivo Contingente, na evidenciação do Ativo Contingente utiliza-se a funcionalidade “**Nota Lançamento**” no sistema SIGEF.

Lista de eventos – Ativos Contingentes		
Evento 540315 - Atos potenciais ativos de avais a executar		
D	7.1.1.1.1.01.01.00	Avais
C	8.1.1.1.1.01.01.00	Avais a executar
Evento 540316 - Atos potenciais ativos de avais a executados		
D	8.1.1.1.1.01.01.00	Avais a executar
C	8.1.1.1.1.01.02.00	Avais executados
Evento 540317 - Atos potenciais ativos de fiança a executar		
D	7.1.1.1.1.01.02.00	Fianças
C	8.1.1.1.1.01.03.00	Fianças a executar
Evento 540318 - Atos potenciais ativos de fiança executada		
D	8.1.1.1.1.01.03.00	Fianças a executar
C	8.1.1.1.1.01.04.00	Fianças executadas
Evento 540320 - Atos potenciais ativos de garantias instituídas por lei específica a executar		
D	7.1.1.1.1.01.06.00	Garantias instituídas por lei específica
C	8.1.1.1.1.01.11.00	Garantias instituídas por lei específica a executar
Evento 540321 - Atos potenciais ativos de garantias instituídas por lei específica executada		
D	8.1.1.1.1.01.11.00	Garantias instituídas por lei específica a executar
C	8.1.1.1.1.01.12.00	Garantias instituídas por lei específica executadas
Evento 560078 - Outros atos potenciais ativos a executar		
D	7.1.1.9.1.00.00.00	Outros atos potenciais ativos - Consolidação
C	8.1.1.9.1.01.00.00	Outros atos potenciais ativos a executar

Anexos

I - Árvore da Decisão



II - Provisão e Passivo Contingente

Quando, em consequência de eventos passados, possa existir uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção de:

- Uma obrigação presente; ou
- Uma obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob controle da entidade.

Obrigação	Probabilidade de saída de recursos	Possibilidade de estimativa confiável do valor	Classificação	Forma de evidenciação
Presente	Provável	Possível	Provisão	Balanco Patrimonial e Notas explicativas
Presente	Provável	Não possível	Passivo Contingente	Notas explicativas
Presente	Pouco provável	Possível ou Não possível	Passivo Contingente	Notas explicativas
Presente	Remota	Possível ou Não possível	Passivo Contingente	Não é divulgado
Possível	Provável	Possível	Passivo Contingente	Notas explicativas

III - Ativo Contingente

Quando, em consequência de eventos passados, possa existir um **ativo possível**, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob controle da entidade.

Probabilidade de ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial prestação de serviços	Classificação	Forma de evidenciação
Certeza	Provisão	Balanco Patrimonial e Notas explicativas
Provável	Ativo Contingente	Notas explicativas
Pouco provável	Ativo Contingente	Não é divulgado

Síntese das alterações

➤ Inclusão de Evento 560078 para contabilização dos ativos contingentes oriundos do estoque de processos em julgamentos.

Considerações Finais

Este roteiro não tem por objetivo esgotar o assunto, pois o mesmo é, por sua natureza e complexidade, mutável e extremamente dinâmico e tampouco tem o caráter de substituir o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira.

Com vistas a proporcionar amplo acesso, este Roteiro Contábil está disponível no Portal da Contabilidade Estadual (www.contabilidade.ro.gov.br).

Por fim, a Diretoria Central de Contabilidade e Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal por intermédio das Contadorias de Normas, Conformidade Contábil e Atendimento aos Usuários encontram-se à disposição para elucidar dúvidas sobre as informações contidas neste documento.

Publicado em: Abril/2022

Revisado em: Maio/2024

Equipe Técnica de Elaboração

Sâmia Priscila Soares de Souza
Analista Contábil Central de Normas e Treinamentos

Leandro de Lima Martins
Analista Contábil Central de Conformidade Contábil

Equipe Técnica de Revisão

Edson Silva da Cunha
Analista Contábil

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey
Contadora Geral Adjunta

De Acordo

Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normatização e Acompanhamento Fiscal

Publique-se

Jurandir Claudio D'Adda
Contador Geral do Estado